



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Antônio da Patrulha – RS, 03 de outubro de 2024.

1- Autorizo a realização da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 054/2024**, oriunda do **CREDENCIAMENTO Nº. 005/2024**, através de chamamento de interessados para credenciamento de empresas especializadas em serviços de análises clínicas compreendendo a coleta de exames, diagnóstico laboratorial e fornecimento dos laudos para os pacientes encaminhados pela rede pública de saúde do município de Santo Antônio da Patrulha – Laboratório Análises Clínicas Fontana, conforme Pedido de Compra nº 2024/2805, considerando as formalidades preconizadas na Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 178/2024, a modalidade para a referida contratação com base no Inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133/21

2 - As dotações orçamentárias a serem reservadas para este certame correspondem a:

- D-2024/1743 - R\$ 69.591,67;
- D-2024/1108 - R\$ 30.408,15;

3- Para elaboração de contrato, encaminha-se o procedimento para a Secretaria Municipal de Finanças, para informação quando a existência de dotação orçamentária, e de recursos para o pagamento.

4 - Presentes os pressupostos, remeta-se, após, ao Departamento de Compras e Licitações, para que proceda neste processo em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

5- Após elaboração do Edital, remeta-se o processo à Procuradoria Geral do Município para análise geral do processo, observando se o mesmo está em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações;

6 - Inexistindo o requisito do item “2”, cientificar a Secretaria Municipal da Educação e archive-se o processo.

IGOR DOS SANTOS
OLIVEIRA:8233142
1072

Assinado de forma digital
por IGOR DOS SANTOS
OLIVEIRA:82331421072
Dados: 2024.10.03
16:16:29 -03'00'

Igor dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal em exercício